



COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS
ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL
REALIZADA POR VIDEOCONFERÊNCIA EM 26.03.2025
ATA Nº 459

Aos vinte e seis dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco, às 09h00, reuniu-se, de forma ordinária, por videoconferência, o Conselho Fiscal da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais – CPRM, com a participação da Presidente do Conselho, Ana Paula Lima Vieira Bittencourt, e da Conselheira Titular, Flávia Filippi Giannetti. O Conselho Fiscal registrou a renúncia do Conselheiro Carlos Eduardo de Carvalho Pachá, a partir de 07 de março de 2025, conforme Ofício nº 2/2025/CF. Em decorrência disso, foi convocado para a reunião o respectivo suplente, Luís Guilherme Parga Cintra, o qual informou estar em viagem de trabalho no exterior, o que impossibilitou sua participação na presente reunião. Atuou como Secretária Izabela Duarte Giffoni, chefe da Secretaria Geral (SEGER). Também participaram da reunião: os analistas em geociências da SEGER Dauro Ferreira e João Batista de Vasconcelos Dias Júnior; a Assistente do Gabinete da Presidência Mariana Gualberto da Silveira; o chefe da Divisão de Contabilidade Geral (DICOGE/DECOF), Flávio Augusto de Souza Pinheiro; o Chefe da Governança Corporativa, Juliano de Souza Oliveira; e o representante da TBRT Auditores Independentes S/S, Nivaldo Saburo Yamamoto. A Presidente do Conselho agradeceu a presença de todos e deu início à reunião, onde foram tratados os seguintes assuntos: **i. Assuntos da Auditoria Independente.** O Conselho Fiscal pediu ao representante da Auditoria Independente, Nivaldo Yamamoto, que apresentasse suas impressões sobre os trabalhos realizados durante o exercício de 2024. Nivaldo Yamamoto apresentou os principais pontos observados durante os trabalhos da auditoria independente, com destaque para questões relevantes, como a da folha de pagamento, onde, a partir do trabalho de conciliação contábil desenvolvido pela DICOGE, detectou-se que a origem principal das inconsistências estaria relacionada aos empréstimos consignados. Aproveitou para apontar os avanços significativos nas conciliações contábeis realizadas na DICOGE, em face do que a Auditoria Independente vinha acompanhando no início do contrato, e enfatizou o trabalho bem feito pela área de contabilidade. Nivaldo Yamamoto também mencionou que, em sua opinião, as inconsistências identificadas não estavam impactando os resultados da empresa. Outros dois pontos levantados foram relativos ao imobilizado / teste de *impairment* e a questão tributária, especialmente a compensação de impostos. Discutiu-se a dificuldade em alinhar os procedimentos entre o Departamento de Recursos Humanos (DERHU) e a equipe da DICOGE para a utilização do recurso da compensação de impostos. Flávio Pinheiro explicou que a falta de retorno tempestivo do DERHU dificulta a compensação, levando à solicitação de restituição, que seria o caminho mais longo em termos de fluxo de caixa. Ana Paula Bittencourt questionou o tempo de espera para as restituições e o montante envolvido. Flávio Pinheiro informou que o valor registrado em balanço é de R\$ 5,9 milhões e ressaltou que as obrigações mensais são expressivas. Ana Paula sugeriu a avaliação de melhorias no fluxo para otimizar a compensação e solicitou ao chefe da DICOGE uma análise de custo-benefício deste esforço. Flávia Giannetti sugeriu a contratação de uma consultoria tributária para auxiliar na análise. Quanto ao imobilizado / teste de *impairment*, o representante da Auditoria Independente informou estar aguardando a realização do teste, mas que o processo estaria em andamento e que o resultado seria verificado / analisado ao final do exercício de 2025. **ii. Assuntos da Contabilidade.** Ana Paula Bittencourt questionou o andamento da implementação do novo *software* contábil, tendo Flávio Pinheiro informado que a implementação estaria avançando conforme o cronograma, com previsão de utilização plena a partir de abril de 2025. Ana Paula Bittencourt perguntou sobre o cronograma para realização do teste de *impairment* nos bens móveis e imóveis da CPRM. Flávio Pinheiro informou que a empresa já havia sido contratada e a primeira reunião estaria agendada para 03 de abril de 2025. Em seguida, o Conselho Fiscal abordou as demonstrações financeiras apresentadas e aprovadas pelo Conselho de Administração e pela Diretoria Executiva. Flávia Giannetti solicitou esclarecimentos sobre alguns pontos das demonstrações, incluindo adiantamentos de convênios e investimentos da CPRM, tendo Flávio Pinheiro prestado os esclarecimentos necessários. O Conselho Fiscal solicitou o relatório circunstanciado da auditoria independente, destacando sua importância para a análise e emissão de parecer sobre as demonstrações financeiras. Nivaldo Yamamoto

informou que o relatório estava em elaboração e será entregue ao Conselho na próxima semana. O Conselho Fiscal solicitou que a auditoria independente participe das próximas reuniões conjuntas do Conselho Fiscal e do Conselho de Administração. Flavia Giannetti questionou sobre a análise atuarial do plano de previdência e sobre a participação da Auditoria Interna (AUDITE) nas reuniões do Conselho Fiscal. Flavio Pinheiro informou que está sendo contratada uma consultoria para fazer a revisão do plano de previdência e que entrará em contato com a AUDITE para saber o prazo para emissão do parecer. Flavia Giannetti questionou o andamento da negociação com os bancos para o recebimento dos extratos de depósitos judiciais. Flávio Pinheiro informou que o contrato com o Banco do Brasil está em fase de assinatura e que está em curso uma revisão das normas relacionadas à provisões e depósitos judiciais.

iii. Assuntos da Governança Corporativa. O Chefe da Governança Corporativa, Juliano Oliveira, compareceu à reunião a pedido do Conselho Fiscal para tomar ciência de algumas sugestões para a minuta do Relato Integrado de Gestão, apresentada na reunião do dia 13 de março de 2025, Ata nº 457. Flavia Giannetti observou que o texto referente ao capital social estava impreciso, pois mencionava apenas a participação de pessoas jurídicas de direito público, sem considerar a presença de participação privada, decorrente da privatização de algumas empresas. Solicitou a revisão do texto, sugerindo a exclusão da referência ao processo de indenização de 2000, por ser muito antigo, e a inclusão de informações atualizadas sobre a participação privada e o novo processo de indenização. Além disso, na página 51, foi discutida a apresentação das metas, que incluía tanto os valores originais quanto os repactuados. Flavia Giannetti sugeriu que a explicação sobre a repactuação fosse incluída no texto, em vez de apenas no quadro, para evitar ambiguidades. Juliano Oliveira informou que o relatório seria encaminhado às áreas envolvidas para revisão e que as correções seriam providenciadas antes do envio definitivo.

iv. Parecer do Conselho Fiscal sobre as Demonstrações Contábeis e Destinação do Resultado do Exercício. O Conselho Fiscal procedeu o exame do Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, e, tendo como base o Parecer da Consultoria Jurídica nº 3/2025/DICOTE/COJUR, de 18 de março de 2025, a aprovação da Diretoria Executiva, de 19 de março de 2025, o Parecer do Conselho de Administração, de 24 de março de 2025, e, ainda, o Relatório da TBRT Auditores Independentes S/S, de 13 de março de 2025, registrou opinião que as peças examinadas traduzem de modo adequado a situação patrimonial, econômica e financeira da CPRM, encontrando-se em condições de serem submetidos à apreciação e aprovação pela Assembleia Geral Ordinária. Não obstante, o Conselho Fiscal registrou o parágrafo de ênfase contido no Relatório dos Auditores Independentes quanto ao não recolhimento à União do Imposto de Renda apurado, que se dá em virtude de ação declaratória em curso na Fazenda Nacional, cujos valores encontram-se registrados no passivo. Ressaltou, ainda, a necessidade de atenção especial da Companhia no que se refere à análise da vida útil e teste de recuperabilidade dos ativos, conforme requerido pelo CPC 27 – Ativo Imobilizado e CPC 01 – Redução ao Valor Recuperável de Ativos, sem os quais não é possível mensurar a existência de eventuais ajustes e seus possíveis reflexos nas demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2024. Por fim, o Conselho Fiscal reitera a necessidade de providências, com a possível brevidade, quanto à análise e eventual atualização dos valores referentes ao patrimônio mineral da empresa, hoje registrados pelo seu valor histórico. Em relação à destinação dos Resultados da Companhia, o Conselho Fiscal manifestou-se favorável à submissão da proposta de destinação do resultado do exercício à Assembleia Geral Ordinária na forma apresentada pelo Conselho de Administração, tendo em vista a estrutura de capital e a situação financeira da Companhia.

v. Assuntos Gerais. O Conselho Fiscal discutiu a necessidade de elaborar um cronograma para o cumprimento das tarefas previstas no plano de trabalho do Conselho Fiscal. Izabela Giffoni informou que a Governança elaborou um cronograma para o Conselho de Administração e que poderá ser adaptado para o Conselho Fiscal. Foi discutida a situação dos mandatos dos membros do Conselho Fiscal. Flavia Giannetti sugeriu que a CPRM cobrasse o MME sobre a indicação de recondução ou renovação dos mandatos com antecedência, para evitar problemas futuros. Foi definida a data da próxima reunião para o dia 24 de abril, antes da Assembleia Geral Ordinária que ocorrerá em 30 de abril de 2025. Não havendo mais assuntos a serem tratados, a Presidente do Conselho agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião. Eu, Izabela Giffoni, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelas Conselheiras presentes.

ANA PAULA LIMA VIEIRA BITTENCOURT

Presidente

FLAVIA FILIPPI GIANNETTI

Conselheira

IZABELA DUARTE GIFFONI

Secretária



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA LIMA VIEIRA BITTENCOURT, Presidente do Conselho Fiscal**, em 25/04/2025, às 14:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **IZABELA DUARTE GIFFONI, Analista em Geociências**, em 25/04/2025, às 17:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FLÁVIA FILIPPI GIANNETTI, Membro do Conselho Fiscal**, em 28/05/2025, às 14:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.sgb.gov.br/autenticidade, informando o código verificador **2520853** e o código CRC **452DBE82**.